

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----**ACTA N.º 58**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 8 DE JUNHO DE 2020-----

No dia oito de Junho de dois mil e vinte, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1). **Intervenção do público**-----

2). **Informações/Comunicações diversas**-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. **Aprovação da acta da reunião anterior**-----

2. **Relatório e Contas do ano financeiro de 2019**-----

3. **Inventário da União das Freguesias**-----

4. **Receitas do mês de Fevereiro, Março, Abril e Maio**-----

5. **Ratificação dos pagamentos efectuados no mês de Fevereiro, Março, Abril e Maio**-----

6. **Averbamento de alvará de concessão de terreno – Alvará n.º 23/2011-VB**

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

1). INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

2). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a necessidade da limpeza da zona da valeta do caminho de Vila Boa, para assegurar o escoamento eficaz das águas no local certo, e não na zona do caminho, com claros prejuízos e custos acrescidos na sua reparação e manutenção.-----

O senhor presidente, João Santos, disse que a limpeza dessa valeta por meios mecânicos era muito complicada por causa das travessias existentes, e que de outra forma não havia disponibilidade de pessoal operacional para fazer esse trabalho.-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a necessidade de se proceder ao corte das ervas nos cemitérios de Ventosa do Bairro e Arinhos. ---

O senhor presidente, João Santos, disse que esse trabalho era para fazer a curto prazo. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a necessidade de se limpar a zona da Fonte Velha. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que esse trabalho era para fazer a curto prazo. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a necessidade de se intervir na zona do poço Concelho, para colocar em funcionamento este equipamento. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que a curto/médio prazo, este equipamento era para arranjar. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, chamou à atenção para o estado degradante em que se encontrava o denominado caminho do Bárrio, e que era urgente proceder-se à sua reparação. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que iria passar pelo local para fazer o ponto da situação, para depois se decidir o que fazer. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a necessidade urgente de se proceder à limpeza do terreno da União das Freguesias, sito na rua da Fonte Velha. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que esse trabalho era para fazer a curto prazo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA - -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 57), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2019 -----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação o Relatório e Contas do ano financeiro de 2019, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 2, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do ano financeiro de 2019, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia, para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----



3. INVENTÁRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ANO DE 2019 -----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação, a lista com o inventário da União das Freguesias do ano de 2019, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 2, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário dos bens da União das Freguesias do ano de 2019, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida apreciação, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

4. RECEITAS DO MÊS DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento do valor das receitas líquidas, cobradas no mês de Fevereiro, Março, Abril e Maio, que totalizaram 54.078,73 €, 166,20 €, 30.268,37€ e 5.789,60 €, respectivamente. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

5. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que foram efectuados pagamentos para com terceiros, relativos a aquisição de bens e prestação de serviços, referentes ao mês de Fevereiro, Março, Abril e Maio, no valor de 9.026,84 €, 12.963,62 €, 12.207,30 € e 15.163,17 €, respectivamente. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados no mês de Fevereiro, Março, Abril e Maio. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

6. AVERBAMENTO DE ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO - ALVARÁ N.º 23/2011-VB -----

O senhor secretário, Fernando da Silva Parreira, comunicou que deu entrada um requerimento a solicitar o averbamento do alvará de concessão de terreno N.º 23/2011-VB, para a Sepultura 102 do Talhão A, no Cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por António Manuel da Silva Pinto Nogueira, Manuel da Silva Pinto Nogueira, Luís Manuel da Silva Pinto Nogueira, Virgínia Maria da Silva Pinto Nogueira e Marisa da Silva Pinto Nogueira Morais, todos herdeiros da falecida Benvinda Martins da Silva.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o averbamento do alvará de concessão de terreno. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião, pelas 20.30 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro e restantes vogais. -----

José Carlos Almeida Sá
Fernando da Silva Parreira
Horácio Humberto Martins Ferreira da Figueira
Ana Sofia da Costa Loureiro
Grace Inês Vasco B. A.

